PROJETO DE LEI Nº 248/09

Lido na sessão do dia
Vistoriado pelo 2º Secretário

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a aderir ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania – CISMEL, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a aderir ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania – CISMEL, pessoa jurídica de Direito Público, em que integram os demais Municípios da Região Metropolitana de Londrina, juntamente com os Municípios de Rolândia e Arapongas.

Art. 2º - A adesão ao CISMEL , pelo Município tem por finalidade a adoção de políticas públicas na área de Segurança Pública e Cidadania, conforme definido por meio do Protocolo de Intenções firmado entre todos os Municípios interessados.

Art. 3º - A participação do Município de Apucarana junto ao CISMEL, possibilita firmar Convênios, Contratos, Termos de Parcerias, Acordos, receber auxílios e subvenções de Entidades e Órgãos Governamentais na área de Segurança Pública e Cidadania.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e para 2010.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 25 de novembro de 2009.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

APUCARANA
Cidade Educação

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, e
Senhoras Vereadoras:-

Através do presente Projeto de Lei, estamos solicitando a necessária autorização Legislativa, para aderirmos ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania – CISMEL, juntamente com os Municípios de Londrina, Rolândia e Arapongas.

Objetivo do Consórcio é para a realização de serviços e atividades de segurança pública, apesar de ser de competência local, é de interesse comum intermunicipal de toda a nossa região. Com essa cooperação associativista das municipalidades onde reúnem-se recursos financeiros, técnicos e administrativos visando melhorar cada vez mais os serviços de segurança de forma desejada e de utilidade geral para todos.

Cada um dos Municípios que irão integrar esses Consórcio tem as suas respectivas Guardas Municipais, e o que se pretende é buscar recursos nas esferas Estadual e Federal, visando dotar essas Guarnições e Equipamentos Veículos que irão ajudar na eficiência e melhoria dos serviços de segurança da população desses Municípios.

Acreditamos assim, no apoio dos Senhores Vereadores e Vereadoras ao presente Projeto de Lei.

Município de Apucarana, em 25 de novembro de 2009.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

APUCARANA
Cidade Educação